EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG.

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 756/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 756/2021, que institui a composição, organização e funcionamento do referido Conselho;

CONVOCA:

Art. 1º Ficam convocadas as entidades da sociedade civil interessadas em participar do processo de escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, nos termos da Lei Municipal nº 756/2021.

Art. 2º O processo de escolha observará a composição prevista no art. 2º da Lei nº 756/2021, enquanto vigente a referida legislação.

Art. 3º As inscrições das entidades interessadas ocorrerão no período de **22 de abril** a **21 de maio de 2026**, mediante apresentação da seguinte documentação:

I – Estatuto social registrado em cartório;
II – Comprovante de inscrição no CNPJ ativo;
III – Ata de eleição e posse da atual diretoria;
IV – Comprovante de funcionamento ou declaração assinada pelo representante legal;
V – Documentos que comprovem atuação na área da pessoa idosa;
VI – Carta de indicação dos representantes titular e suplente;
VII – Documentos pessoais (RG e CPF) dos representantes indicados.

Art. 4º O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para este fim.

Art. 5º A eventual alteração da legislação municipal referente à composição do Conselho, se aprovada durante o andamento deste processo, poderá ser aplicada exclusivamente aos atos posteriores à sua vigência, inclusive à fase de posse, desde que não prejudique a validade dos atos já praticados.

Art. 6º O resultado final será homologado por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 17 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELLY ADRIANE FERNANDES DE SOUSA
Data: 17/04/2026 15:36:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelly Adriane Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social